

PORTARIA DE PRORR. Nº 607/2022-GAB/SIND.**Belém, 25 de maio de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 332/2022-GAB/SIND de 17 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.879 de 18 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 23 de maio de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

• PORTARIA Nº611/2022-GAB/PAD**Belém, 25 de maio de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/624904 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 781/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.J.A.D., matrícula nº 57176377-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor M.J.A.D., matrícula nº 57176377-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRACAS CANTÃO SIMOES, Mat. nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

• REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 803857**PORTARIA DE REDES. Nº 609/2022-GAB/SIND.****Belém, 17 de maio de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 02/2022-GAB/SIND, de 17/05/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 335/2022-GAB/SIND de 16/03/2022, publicada no DOE, edição nº 34.899 de 21/03/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 517/2022-GAB/SIND de 09/05/2022, publicada no DOE, edição nº 34.965 de 10/05/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 610/2022-GAB/SIND.**Belém, 19 de maio de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 06/2022-GAB/SIND, de 19/05/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 292/2021-GAB/SIND de 12/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.517 de 15/03/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 21/2022-GAB/SIND de 11/01/2022, publicada no DOE, edição nº 34.837 de 19/01/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 803899**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Termo Aditivo: 14****Contrato: 026/2009**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento do prédio principal da EE. Franklin de Menezes- Ilha de Caratateua Belém/Pará
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Terceira -do Valor objetivando o reajuste do valor mensal em R\$ 1.066,05 (Mil e sessenta e seis reais e cinco centavos), perfazendo o valor mensal em R\$ 9.708,99 (nove mil e setecentos e oito reais e noventa e nove centavos) e o valor global em R\$ 116.507,88 (Cento e dezesseis mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) .

Dispensa de Licitação: 050/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227 Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.39. Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-20, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/n 66.820-200 Tenone, Belem/PA.,

Locador: Associação Instituto Educacional 'Semente do Amanhã' do Bairro de Sao Joao do Outeiro -Ilha de Caracateua, com sede na Rua Franklin de Menezes nº923, outeiro, bairro Icoaraci, CNPJ nº 04.568..935/0001-20

Data de Assinatura: 24/05/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 804372**Ato: CONTRATO Nº 282/2022-BELÉM**

Nome: EDILENE BATISTA GOUVEA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

Ato: CONTRATO Nº 283/2022-MARABÁ

Nome: CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

Ato: CONTRATO Nº 284/2022-MARABÁ

Nome: MARIA CRISTIANE AQUINO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

Ato: CONTRATO Nº 285/2022-PARAGOMINAS

Nome: FRANCIELLEN CAETANO SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

Protocolo: 804270**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA Nº 127/2022-CPSP**

Término de vínculo: 01/05/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ORLANDO JUNIOR RAMOS DE CARVALHO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 128/2022-CPSP

Término de vínculo: 01/05/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GEANI DE FREITAS PINHEIRO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS